ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2730 , DE 22 DE setembro DE 1994.

Denomina de SERVIDÃO SÃO JOÃO BATISTA a logradouro público municipal localizado no bairro Vila Coringa.

Art. 1º - Passa a denominar-se SERVIDÃO SÃO JOÃO BATISTA a servidão localizada no lado esquerdo da Rua Reduzino Neto, situada no bairro Vila Coringa, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

BANCADA(O)
Livro 09 Fls. 162
A. Lacerda
Oficial